

**DECRETO Nº 002/2022,**

**FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições, legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** A necessidade de criação de uma comissão de Avaliação para o exercício de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura Municipal, para fins de elaboração de mapa de valores, na avaliação de imóveis de responsabilidade do Município.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por 3 (três) membros titulares, todos com mandatos de 01(um) ano, e poderá ser renovada ou ter seus membros reconduzidos através de designação do Chefe do Executivo, sendo os seguintes membros:

- 1. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO (Presidente)**
- 2. ILSON BARBOSA COSTA (Secretário)**
- 3. CLEBER JACINTO BORGES (Membro)**

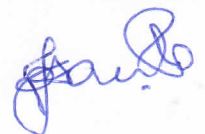
**Parágrafo Único** – Em caso de afastamento de qualquer um de seus membros, será imediatamente nomeado um novo membro para completar a composição da comissão;

**Art. 3º**- A Comissão a que se refere o artigo 1º ficará incumbida de proceder a prévia avaliação de imóveis de interesse do Município para fins de desapropriação, locação, alienação, compra, ou quaisquer outros fins;

**Art.4º**- A Comissão se reunirá ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

**Art.5º**- A Comissão deliberará nos casos em que haja desacordo na avaliação de imóveis entre membros prevalecerá a decisão da maioria absoluta dos membros.

**Art.6º**- Não há remuneração aos membros da comissão de Avaliação de Imóveis.







PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
03 de janeiro de 2022.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 002 de 03/01/2022

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 03/01/2022

